



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025**

Autora: Mesa Diretora

Ementa: “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.691 de 03 de maio de 2019”.

Relator: RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS.

**I- RELATÓRIO**

O Prefeito Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 033/2025 de 14 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.691 de 03 de maio de 2019 e dá outras providências”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2025, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 58, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, coordenou a reunião ordinária na data de 21/07/2025, avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Considero o projeto regular conforme Parecer Jurídico apresentado. Posto isto sou pela aprovação do Projeto dentro do campo de análise da Comissão Permanente.

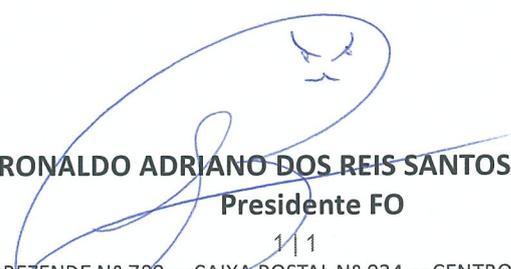
Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 033/2025.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Lei nº 033/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 21 de julho 2025.

  
**RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS (relator)**  
Presidente FO

111





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
**JOÃO DOS SANTOS ( pelas conclusões)**  
Vice presidente FO

  
**UARLEY BARBOSA GONÇALVES( pelas conclusões)**  
Membro FO

